


AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANDRADINA, SP

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
896/21	624/21

REQUERIMENTO

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões 02 AGO 2021

Presidente

Requerente: vereador **HERNANI DA BAHIA**

Requerido: Plenário

Assunto: consignação de Moção de Aplausos e Congratulações à Associação Guarani Futebol Clube de Andradina, em reconhecimento aos 52 anos de sua fundação e de serviços prestados à comunidade andradinense, sobretudo na área de esporte, lazer e educação não formal de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Guarani Futebol Clube de Andradina**, sociedade civil sem fins econômicos, fundada em 08.08.1969, atua há 52 anos, conforme estatuto social (art. 4º), na promoção do esporte e lazer, além de na promoção de programas de saúde, de cultura, de educação básica e profissional através do esporte, de cultura entre outras;

As principais atividades do Guarani FC de Andradina compreendem a prática esportiva comunitária, em especial voltadas a crianças e adolescentes, desenvolvidas complementarmente à educação formal, assim contribuindo para a formação de jovens e a promoção de valores de interesse da sociedade andradinense.

Devido ao seu trabalho social, a Associação Guarani Futebol Clube de Andradina passou a ter o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal, através da Lei Municipal nº 3.736, de 12.11.2020.

Desta forma, em comemoração aos 52 anos de fundação da Associação Guarani Futebol Clube de Andradina, bem como em reconhecimento ao exemplar trabalho de seus dirigentes, demais integrantes e colaboradores, é que o vereador **HERNANI DA BAHIA** entende ser justo e merecido a outorga de honraria deste Poder Legislativo ora proposta.

Do exposto, o vereador **HERNANI DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento nos arts. 142, § 3º, XIII, e 233 do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária uma **Moção de Aplausos, Congratulações e Incentivo à Associação Guarani Futebol Clube de Andradina**, em reconhecimento aos 52 anos de sua fundação e de serviços prestados à comunidade andradinense, sobretudo na área de esporte, lazer e educação não formal de crianças e adolescentes.

EXPEDIENTE

Sala das Sessões

02 AGO 2021


Secretário

PROCOLO N.º

848/21
020921


SECRETARIA

Requer, ainda, seja dada ciência à entidade, através de sua diretoria, expedindo-se impresso próprio nos termos da Resolução 232/84.

Sala das Sessões
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 02 de agosto de 2021.


HERNANI DA BAHIA
- Vereador (Pode)-

Fabrizio
Guilherme